

LTDA - COOSAÚDE, inscrita no CNPJ nº 04.94.283/0001-26, referente a prestação de serviços em horas dos profissionais de saúde na área Farmacêutico Bioquímico, no período de 21/11/2022 a 20/12/2022, objeto do Contrato nº 1184/2019, vigente até 26 de setembro de 2022, junto ao CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 255, Fortaleza, 22 de dezembro de 2022, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 51/2022. **Onde se lê:** I - Doc nº 51/2022 - Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE, para os fins que nele se declaram; **Leia-se:** I - Doc nº 51/2022 - Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, para os fins que nele se declaram; Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2023.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 255, Fortaleza, 22 de dezembro de 2022, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 53/2022. **Onde se lê:** I - Doc nº 53/2022 - Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, para os fins que nele se declaram; **Leia-se:** I - Doc nº 53/2022 - Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, para os fins que nele se declaram; Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2023.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº014/2022 - Processo VIPROC nº 11989505/2022 A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VICENTE DE PAULO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de SUBTEN PM grupo ocupacional, referência matrícula nº 104.459-1-4, lotado neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1233. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dia após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2022.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº015/2022 - Processo VIPROC nº 11989505/2022 A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO grupo ocupacional, referência matrícula nº 104.459-1-4, lotado neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1234. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dia após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2022.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

Republicada por incorreção.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº07/2022

Espécie: Protocolo de Intenções; Processo: 00073026/2023. **PARTÍCIPES:** Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues-ESP/CE, Instituto Desenvolvimento, Estratégia e Conhecimento-IDESCO e Universidade Federal do Ceará (UFC). Fundamentação Legal: Lei nº 12.140 de 22 de julho de 1993, Lei 17.476 de 10 de maio de 2021, Resolução nº 01, de 16 junho de 2021 e Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. Objeto: **Promover a cooperação mútua, a articulação de esforços, formação de parcerias estratégicas e definição de diretrizes em comum**, por meio do estabelecimento de compromissos e ações colaborativas para estruturação e funcionamento da rede de inovação aberta em saúde, voltada para proporcionar um ambiente com ferramentas de gestão da inovação e de intercâmbio de competências técnico-científicas para desenvolver tecnologias inovadoras na área da saúde. Data da assinatura: 28/12/2022. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Signatários: pela ESP/CE: Marcelo Alcantara Holanda, Superintendente; pelo IDESCO: Nilo Alves Júnior, Diretor; pela UFC: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, Reitor.

Carlos Roberto Menescal Maia
ASSESSOR CHEFE DA ACESSORIA JURÍDICA
OAB/CE Nº29.733

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 042233283, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts. 89, e 152, §2º da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **EXPEDITO CESAR LIMA VASCONCELOS**, CPF 10162585349, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01439715, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2004, conforme laudo médico nº 2004/011229 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 e Maio/2004, cujo valor é de R\$ 4.564,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE UM CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 15.137/2012	11.233,71
Vantagem Pessoal Lei nº 11.847/91	650,74
TOTAL	11.884,45

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*Republicado por incorreção.

